



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

Projeto ICONICIDADES

CONCURSO ICONICIDADES CACHOEIRINHA

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o

Complexo Casa de Cultura

ATA FINAL DE JULGAMENTO

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, deu-se início, através de plataforma de reuniões remotas, à **primeira sessão** de julgamento das propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Complexo Casa de Cultura, em Cachoeirinha, RS. Estavam presentes todos os membros titulares da Comissão Julgadora, a saber, Arq. e Urb. Laís Petra Lobato Martins, Arq. e Urb. Tânia Nunes Galvão Verri, Arq. e Urb. Paulo Ricardo Bregatto, Arq. e Urb. Cristiano Lindenmeyer Kunze e Arq. e Urb. Luíse Schilling Becker. A sessão iniciou com a apresentação, por parte da Comissão Organizadora do Concurso, dos procedimentos e informações referentes ao processo de julgamento, conforme Edital e seus anexos, em especial o Anexo VIII - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, bem como as diretrizes de projeto indicadas no Anexo II - Termo de Referência. Foi relatado que não houve nenhum contratempo durante o período de desenvolvimento das propostas. A Comissão Organizadora relatou que foram realizadas 16 (dezesesseis) inscrições, tendo sido 14 (quatorze) homologadas. Destas, 08 (oito) enviaram as propostas dentro dos prazos e condições determinados pelo Edital. Foi informado que nenhum membro da Comissão Julgadora teve acesso aos documentos de identificação dos autores e das equipes e que nenhuma das pranchas entregues contém elementos que possibilitem a identificação das equipes. Foi explicado que as propostas foram organizadas por pastas numeradas de forma aleatória pelo sistema e que não existe nenhuma relação desta numeração com o número de inscrição dos concorrentes. Em seguida, deu-se início à escolha da Presidência e da Relatoria, tendo sido escolhida por unanimidade a indicação da Arq. e Urb. Tânia Nunes Galvão Verri e do Arq. e Urb. Paulo Ricardo Bregatto como relator da ata.

A Comissão Organizadora relatou que 02 (duas) propostas entregaram os elementos mínimos obrigatórios, indicados na CGL 7.4 do Anexo I - Folha de Dados, com inconsistências. A Pasta 01 entregou as fachadas solicitadas a partir de visualização tridimensional, em proporção equivalente ou superior à escala solicitada. E a Pasta 35 a ausência de uma fachada secundária. A Comissão Julgadora deliberou que os elementos entregues não interferem na compreensão da proposta e não representam diferencial competitivo, e decidiu, por unanimidade, manter ambas as propostas regulares para julgamento.

Ao longo das sessões de avaliação dos trabalhos supracitados, a Comissão julgadora deu ênfase aos princípios do Projeto Iconicidades - Inovação, Criatividade e Empreendedorismo -, atendendo aos critérios objetivos de julgamento constantes no item 9.4 do Edital, bem como às diretrizes gerais dispostas no Anexo II - Termo de Referência. Ainda conforme Anexo II - Termo de Referência, o atendimento pleno das normativas legais será resultado da elaboração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

dos projetos executivos e respectivos licenciamentos; entretanto, as propostas apresentadas pelas equipes vencedoras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar demonstram que possíveis adequações às normas legais são viáveis desde a etapa de Estudo Preliminar sem a perda dos elementos norteadores que levaram esta comissão a premiá-los. A Comissão Julgadora debateu sobre a metodologia de análise das propostas e encaminhou que cada um dos membros da Comissão Julgadora faria a análise das 08 (oito) propostas de forma individual e voltariam a se reunir para a análise conjunta. Na **segunda sessão**, iniciada às 14h00min do mesmo dia 08, as 08 (oito) pastas passaram por uma análise conjunta, e, a partir dos critérios relacionados no Termo de Referência, foram indicadas para a segunda rodada de debate coletivo as Pastas 01, 36, 39 e 40. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniram-se novamente todos os membros titulares da Comissão Julgadora e se deu início à **terceira sessão**, iniciada com nova análise e novo debate coletivo acerca das 04 (quatro) propostas indicadas ao final da segunda sessão. Ao final da avaliação, a Comissão Julgadora deu seguimento à seleção e classificação final das propostas, se antecipando na redação da ata.

Às 14h00 do mesmo dia, deu-se início à **quarta sessão** de julgamento das propostas, elaborando a redação final da ata.

Foi concedido por unanimidade o 3º lugar à Pasta 40, por apresentar boa implantação e ocupação das áreas do terreno, desenhos dos pisos da praça existente definindo a forma da praça-pátio (linha diagonal reguladora). A solução propõe que o palco do auditório funcione para o interior e para o exterior, e desenha um passeio interno conectando as duas Avenidas General Flores da Cunha e Beira Rio. Apresenta boa organização espacial e compartimentação. A composição se dá por justaposição dos novos volumes com a preexistência, explorando boas visuais a partir das circulações e passarelas do 2º pavimento. A proposta apresentada não contempla usos e funções em parte do pavimento térreo, no acesso a partir da Avenida General Flores da Cunha, o que pode comprometer a vitalidade da planta térrea. Propõe uma adequada instalação artística na parede lateral da ponte.

Foi concedido por unanimidade o 2º lugar à Pasta 01, por apresentar boa implantação e ocupação das áreas do terreno a partir de dois eixos (perpendicular na direção da orla e longitudinal na direção da Avenida General Flores da Cunha), e, no cruzamento dos eixos configurar a praça e a esplanada. O projeto propõe que o palco do auditório funcione para o interior e para o exterior. A proposta do passeio interno amplia a vitalidade da planta do térreo conectando as vias: Avenida Beira Rio, Avenida General Flores da Cunha e Rua João Rodrigues. O trabalho apresentado é desenvolvido a partir de uma composição bipartida conectada por passarela recuada para não interferir na pré-existência, com unidade plástica. O estudo apresenta e demonstra os aspectos de ecoeficiência. Possui um zoneamento e compartimentação fluídos e funcionais, com bom domínio dos fluxos e circulações. A proposta apresenta bom tratamento das áreas abertas (paisagismo e pavimentação), com vitalidade do pavimento térreo, bom lançamento estrutural preliminar e muito boa narrativa gráfica. A solução propõe um subsolo numa zona de beira de rio, o que pode gerar custos elevados para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

execução, além de exigir circulações adicionais.

Foi concedido por unanimidade o 1º lugar à Pasta 39, por apresentar uma boa implantação e ocupação das áreas do terreno o que gera qualidade nas relações da edificação proposta com o contexto edificado, com os espaços abertos e com a paisagem urbana existente. Esta estratégia valoriza os espaços públicos, em especial a orla e a praça do ecoturismo (Praça Leonel Brizola), reforçando a identidade e história do lugar. A proposta apresentada possui bom domínio dos fluxos e circulações, imprimindo fluidez entre os espaços. O zoneamento e a compartimentação facilitam as suas utilizações. Boa proposta de um passeio interno conectando a Av. General Flores da Cunha e a Av. Beira Rio. A proposta contempla adequada relação física e visual entre os espaços internos e externos. A composição se mostra equilibrada com dois volumes que se conectam com a preexistência a partir de passarelas, dotando o conjunto de unidade plástica e valorizando a pré-existência. Propõe o descascamento das fachadas da casa histórica, atingindo uma harmônica e ritmada solução cromática e estética para os materiais de revestimento das fachadas. O projeto propõe que o palco do auditório funcione tanto para o interior, quanto para o exterior, dotando o equipamento de dinamismo e flexibilidade de uso. A proposta enfrenta e demonstra os aspectos de ecoeficiência, soluções estruturais, técnicas e de instalações. Destaque para a ótima narrativa gráfica, didática e compreensível. Domínio adequado da legislação e das normas técnicas pertinentes, com propostas que permitem o atendimento das exigências legais e licenciamento dos projetos executivos. A proposta faz uso de um sistema técnico-construtivo convencional, dotando a construção de boa viabilidade financeira.

A análise dos trabalhos apontou os 3 vencedores, no entanto, a comissão julgadora decidiu por não escolher menções honrosas, mesmo reconhecendo os méritos das demais propostas.

Por fim, esta Comissão Julgadora elogia a contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Urbanismo através da modalidade Concursos Públicos, avaliada como a mais adequada, e cumprimenta o Governo do Estado do Rio Grande do Sul pela Promoção do Projeto Iconicidades que, com clareza e assertividade, encontra no urbanismo e na arquitetura os rumos para cidades mais criativas, inovadoras e empreendedoras. Espera-se que esta iniciativa seja precursora na consolidação da modalidade de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo enquanto política de Estado em todos os entes federativos. Cumprimenta, ainda, a municipalidade de Cachoeirinha, pela organização e submissão da proposta, que reconhece-se como capaz de promover a Requalificação da Casa de Cultura Demóstenes Gonzales e adjacências. Por último, a Comissão Julgadora felicita o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS), pela assessoria e consultoria no concurso, e todos os arquitetos e urbanistas participantes.

Às 18h00 a sessão foi encerrada e esta ata foi aprovada por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

Arq. e Urb. Tânia Nunes Galvão Verri

Presidente do Júri

Arq. e Urb. Paulo Ricardo Bregatto

Relator

Arq. e Urb. Laís Petra Lobato Martins

Comissão Julgadora

Arq. e Urb. Cristiano Lindenmeyer Kunze

Comissão Julgadora

Arq. e Urb. Luíse Schilling Becker

Comissão Julgadora